



Instrução Normativa nº 01/2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD.

- I - Adriana Ribeiro Cunha Silvério - SESG.
- II - Cláudia Pereira Pinto - SESG.
- III - Deyse Teixeira de Sousa - SESG.
- IV - Ivanilda Marques da Costa - SESG.
- V - Luciana Gomes de Paula Fabelício - SESG.
- VI - Mariella Almeida e Almeida - SESG.
- VII - Nívea Christina de Mendonça - SESG.
- VIII - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG

Parágrafo único - A referida comissão será coordenada pela servidora **Cláudia Pereira Pinto**, e terá como subcoordenadora a servidora **Nívea Christina de Mendonça**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 16/01/2025, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69441585** e o código CRC **C21F7678**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL
RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO -
GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência:
Processo nº 202500010000262



SEI 69441585